**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

*EDER DE ARAÚJO SENNA, PRESIDENTE DA*

*CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA,*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL*

*APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-*

***= DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 16 DE MAIO DE 2017 =***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| *Aprova as Contas* | *da Prefeitura* | *Municipal* |
| *de Santa Branca,* | *referentes ao* | *exercício* |
| *de 2013.* |  |  |

*A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 31 e seus parágrafos da Constituição Federal e 12, inciso XIII da Lei Orgânica do Município,*

*Considerando o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca referentes ao exercício de 2013 (Processo TC-2050/026/13), ocorrido na 11ª Sessão Ordinária da presente Legislatura, realizada em 24 de abril de 2017,*

***D E C R E T A*** *:*

*Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2013.*

*Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Santa Branca, em 16 de*

*maio de 2017.*

*EDER DE ARAÚJO SENNA*

PRESIDENTE DA CÂMARA

*Registrado na Diretoria Geral e afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.*

*PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA*

*DIRETOR GERAL*

Caixa Postal nº 30 – CEP 12.380-000 – tel. (12) 3972-0322 – cmstbr@uol.com.br. - Santa Branca – SP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

Caixa Postal nº 30 – CEP 12.380-000 – tel. (12) 3972-0322 – cmstbr@uol.com.br. - Santa Branca – SP.